



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230002

O Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.850.438/0001-85, com sede na Rua São Francisco, s/n, representado por ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BORGES & MOURA ADVOGADOS, inscrito(a) no CNPJ 20.801.477/0001-83, com sede na R DO LIVRAMENTO SALA 001, CENTRO, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, representada por GLAUBER DANIEL BASTO BORGES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AURORA DO PARÁ - PA, 17 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
CNPJ(MF) 11.850.438/0001-85
CONTRATANTE

BORGES & MOURA ADVOGADOS
CNPJ 20.801.477/0001-83
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____